ACEF/2021/0419577 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento. Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador <u>Acreditação e Auditoria / Peritos</u>):

António Sousa Ribeiro Maria de Fátima Silva João Torrão Paulo de Medeiros

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

- 1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):
- 1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Letras (UL)

- 1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):
- 1.3. Ciclo de estudos:

Estudos Clássicos

1.4. Grau:

Licenciado

- 1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
- 1.5. Despacho n.º 6882 2019 ALT ESTCLASSICOS.pdf
- 1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Estudos Clássicos predominante, mas varia consoant

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

222

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

n/a

1.11. Condições específicas de ingresso.

n/a

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

_

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado: Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente é bem qualificado e preenche todos os requisitos necessários.

2.6.2. Pontos fortes

Docentes doutorados especialistas nas diversas áreas de saber específicas do curso;

Disponibilidade dos docentes para os alunos;

Coordenação das diversas áreas disciplinares lecionadas por diferentes docentes.

2.6.3. Recomendações de melhoria

n.a.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Pessoal não docente adequado e com boas habilitações.

3.4.2. Pontos fortes

Pessoal não docente qualificado.

3.4.3. Recomendações de melhoria

n.a.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Os estudantes que permanecem no ciclo de estudos estão motivados e desenvolvem um trabalho empenhado.

Atendendo à situação dos estudos clássicos no ensino secundário a situação é bastante boa.

4.2.2. Pontos fortes

Forte motivação dos estudantes que continuam o seu percurso neste ciclo de estudos.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Apesar da situação desfavorável, continuar a desenvolver trabalho no sentido de uma maior captação de alunos e da diminuição do número de estudantes que acabam por abandonar o curso.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os resultados são bastante satisfatórios, se considerarmos o número de alunos que continua no segundo e no terceiro anos deste ciclo de estudos. Nesta situação, os números de conclusão são quase totais.

5.3.2. Pontos fortes

Percentagem muito elevada de alunos que concluem o curso, se tivermos como referência os que se mantêm no segundo e terceiro anos.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Deverá ser feito um esforço para tentar diminuir o número de desistências ou de mudança de ciclo de estudos.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Os resultados de todas estas atividades encontram-se num nível muito elevado, sem prejuízo de, em algumas situações particulares, nomeadamente, no relativo a alguns docentes, poderem (e deverem) ser melhorados.

6.6.2. Pontos fortes

Há um número de publicações científicas muito relevante.

Há um forte envolvimento em parcerias nacionais e internacionais.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Alguns docentes devem fazer um esforço adicional para melhorarem a sua produção científica.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Em termos globais, há um bom nível de internacionalização.

7.4.2. Pontos fortes

A existência de um conjunto de parcerias com universidades de outros países que permitem uma mobilidade com algum relevo.

7.4.3. Recomendações de melhoria

A este nível, deve sempre procurar-se aumentar as parcerias e a mobilidade.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas

pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

n.a.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A Universidade de Lisboa dispõe de um Gabinete de Avaliação e Garantia de Qualidade, tendo sido indicadas as respectivas responsáveis. Tanto o pessoal docente (foi facultada a hiperligação para o Regulamento de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente) como o pessoal não-docente são avaliados regularmente de acordo com

procedimentos bem consolidados.

8.7.2. Pontos fortes

Sistema de avaliação e garantia de qualidade consolidado.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Como já está a ser programado, será aconselhável submeterem o sistema de garantia de qualidade à certificação pela A3ES.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Houve alterações no plano curricular que vieram melhorar o funcionamento do curso, nomeadamente a passagem das Literaturas Grega e Latina para uma fase mais avançada do plano de estudos de modo a permitir que os estudantes frequentem essas disciplinas já com conhecimentos de Grego, Latim e das duas Culturas envolvidas.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As ações de melhoria propostas fazem sentido e devem ser postas em prática.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

n.a.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>
11.2. Observações
<sem resposta>
11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos funciona bem, tem um grupo de docentes qualificado, encontra-se numa instituição de referência e possui alunos muito empenhados. Apresenta alguns pontos fortes (boa estruturação na sequência e na gestão das disciplinas; abertura a áreas mais inovadoras, como a receção dos Clássicos — que é do agrado dos estudantes e muito compatível com uma multidisciplinaridade desejável; bom funcionamento da biblioteca da FLUL, que beneficia também do apoio do Centro de Estudos Clássicos); mas também tem alguns pontos mais fracos (repetição de algumas matérias com exclusão de outras que seriam do agrado dos estudantes, nomeadamente a comédia; alguma falta de formação em Metodologia do Trabalho Científico e, embora não seja um curso profissionalizante, escassez ou ausência de componente prática que pudesse trazer vantagens para o mercado de trabalho).

O relatório estava genericamente bem feito, mas havia algumas omissões no preenchimento das fichas dos docentes.

Ainda que tenhamos de ter em consideração a situação pandémica, há fichas dos docentes em que as publicações dos últimos cinco anos são escassas e outras em que as referências são dos anos 90 do século XX ou dos primeiros anos do século XXI.

É de louvar o funcionamento das tutorias, mas também a intervenção dos mentores (estudantes mais velhos recrutados para darem uma orientação mais próxima aos novos alunos).

No conjunto, o curso justifica amplamente uma decisão de acreditação incondicional.

Como comentários adicionais, salienta-se que a FLUL deveria equacionar voltar a ter um mestrado em ensino específico para esta área (sendo certo que é urgente a revisão da legislação nacional correspondente aos grupos concorrentes ao sistema de ensino básico e secundário, nomeadamente na distribuição do número de créditos para Português e para Estudos Clássicos já que a atual situação penaliza fortemente os estudantes, em termos de formação em estudos clássicos). A direção de curso deve estar particularmente atenta à aplicação da legislação nacional sobre as creditações.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

n.a.